Ata da 8ª (oitava) sessão extraordinária, do 4º (quarto) ano, da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024, às 16 horas e 30 minutos, reuniu-se virtualmente a Câmara de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, tendo participado os vereadores Emílio Leocádio Miranda Parente, Alecxandro Mariano de Oliveira, Havana Helena de Farias, Everaldo Antônio da Silva, Kilon Peixoto de Alencar Neto, Jaécio Bizarro Almeida Sá, Francisco Leite Monteiro, Lamarth Leite Piancó, Leomar da Silva Cavalcante, Maria Cacilda Batista Granja, Ubirajara Araripe Andrade, Divaldo Moraes de Barros. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária e colocou em votação a ata da sessão extraordinária realizada no dia 23 de julho, que foi aprovada por todos. Passaram a 1ª discussão do **Projeto de Lei Executivo nº 027/2024**, que Regulamenta, no município de Trindade, a nova metodologia de confinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), que autoriza o Pagamento da Gratificação por Desempenho do Componente de Qualidade na Atenção Primária à saúde, e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável a apreciação do projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos que opina pela aprovação do projeto foi colocado em votação e aprovado por todos. O vereador Jaécio Sá requereu a dispensa dos interstícios regimentais, para que o projeto seja votado em única discussão, sendo o requerimento aprovado por todos. Após as discussões o projeto foi colocado em única votação e aprovado por todos.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão, sendo convocada a próxima reunião ordinária, para terça-feira dia 13 de agosto do ano em curso.

Para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pela mesa diretora e pelos vereadores presentes.

Ata Aprovada em _____ / _____ / 2024.
